



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 41/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Sexta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 318/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-----------------|
| Período de confirmação de vagas | 07 a 11/02/2025 |
| Resultado preliminar da confirmação de vagas | 12/02/2025 |
| Interposição de recursos referente ao resultado preliminar | 13/02/2025 |
| Homologação da confirmação de vagas | 14/02/2025 |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar a documentação no formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/S6v3ssuWYkwND5nZA>
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 07 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, reading 'Analice Marchezan' in a cursive script.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL DO CAMPUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EAD – POLO CANDELÁRIA | |
|---|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | COTA CLASSIFICADA |
| ANA CAROLINA RESENDE DE SOUSA | Ampla concorrência (AC) |

| CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EAD – POLO SANTA ROSA | |
|---|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | COTA CLASSIFICADA |
| JOANA SCHULTZ SILVA | Cota 6 (C6) |
| RYAN LUCCA FERNANDES DE FREITAS | Cota 6 (C6) |